



BULLYING HOMOFÓBICO: UM NOME “DIFERENTE” PARA A VIOLÊNCIA?

Gabriela Andrea Diaz ¹
Mériti de Souza ²

Iniciamos este trabalho propondo problematizar o conceito *bullying* utilizado para caracterizar o fenômeno que colocamos em questão. Assim, em suas análises, Fante (2005) destaca que a força do *bullying* reside na “... ausência de valorização pessoal, fruto do desenvolvimento social, emocional e intelectual inadequado daqueles que sofrem e padecem como vítimas desse fenômeno novo e velho ao mesmo tempo”. A autora pontua: “Definimos *bullying* como um comportamento cruel intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objeto de diversão e de prazer, através de “brincadeiras” que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar” (p.29). Para ela, diversos estudos caracterizam esse fenômeno como inconfundível com outras formas de violência, inclusive porque este é marcado pela incapacidade ou dificuldade da vítima em se defender (p. 29 e 30).

A autora entende que o *bullying* remete a uma série de fenômenos:

bullying é um conjunto de atividades agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidação, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente acusações injustas, atuação de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os a exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do comportamento *bullying*.³

As perguntas que nos mobilizam a partir das afirmações acima dizem respeito a violência ser considerada intrínseca as relações interpessoais e o lugar passivo de vítima e ativo de agressor ser atribuído de forma direta a pessoas específicas. Nas análises realizadas preocupa o fato de que elas possibilitam a leitura da violência como inerente a rede social e ao ser humano, já que este se constrói em relação com outros. Nesta perspectiva, nas definições mencionadas a violência é produzida pela oportunidade que a vítima propicia, por ser “fraca”, e é intrínseca aos seres humanos e as relações entre eles. A possível conclusão leva a crer que se entendemos este encadeamento como inevitável damos o ponto de partida para a reprodução da violência.

Autores como Antunes e Zuin (2008) advertem sobre a necessidade de estudar o *bullying* de maneira crítica e não classificatória. Eles destacam a ênfase positivista que este possui, bem como, criticam o uso de fórmulas ou de programas na leitura desse fenômeno e na intervenção

¹Psicóloga. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia na UFSC. Contato:gavypsi@yahoo.com.br

²Doutora em Psicologia pela PUC-SP. Professora na Graduação e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia na UFSC.

³FANTE, C. *Fenômeno bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. Campinas: Verus, 2005. (p.29).



sobre ele: “... o que atualmente tem sido denominado *bullying* é um fenômeno há muito conhecido pela humanidade, mas que ganhou nova nomeação pela ciência pragmática que se ilude ao tentar controlá-lo via classificação e aconselhamentos. (p. 9 e 10). E destacam que:

...a classificação estereotipada da violência, fica evidente ao se perceber que ao classificarem os comportamentos, e neste caso, os "tipos" de violência, e, mesmo dentro desses "tipos" classificarem detalhadamente as suas variáveis constituintes, os homens têm a ilusão de que de alguma forma exercem seu controle sobre eles, e que de alguma maneira também conseguem controlar a violência e a natureza, tanto dentro, quanto fora de si.⁴

No trabalho de problematizar a leitura que associa condição humana e violência, o psicanalista Freire Costa (1986) destaca que o pensamento moderno levou-nos a pensar a violência como constituinte da cultura e originada na suposta condição biológica e instintual do humano (p.18). Segundo o autor, uma específica leitura da psicanálise naturaliza esse fenômeno como fundador do psiquismo, bem como, compreende que na ação pedagógica o “sopro fundador da cultura é a violência”. Entretanto, Freire Costa pergunta sobre que violência está a se falar nessas definições, bem como, pontua que este entendimento (ou mal entendido) das definições acaba por “naturalizar” esse fenômeno, pois, se entendemos a violência como fundadora do psiquismo e da cultura este raciocínio possibilita pensar que ela é inevitável.

Nessa perspectiva, a adoção do conceito *bullying* consoante a adoção de estratégias de intervenção referenciadas no parâmetro moderno, centrado tanto no sujeito cognoscente individualizado no qual a subjetividade sobrepõe-se a consciência quanto no Estado que delega a instituição escola a prerrogativa de formação do cidadão, pode revelar-se inócua frente ao problema em questão. Assim, legisladores em vários pontos da nação, bem como ONGs e ativistas sociais, adotam esta terminologia sem questioná-la instrumentalizando de maneira acrítica o “combate ao *bullying*”, e de forma específica o combate ao *bullying homofóbico* nas escolas.

O Ministério da Justiça no projeto Brasil sem Homofobia (2004) lançou um documento que refere pesquisa realizada pela UNESCO em 14 capitais brasileiras investigando estudantes de ensino fundamental, pais e professores. Nesta pesquisa se revela que mais de um terço dos pais dos alunos entrevistados não gostariam que seus filhos tivessem um colega homossexual, chegando a 48% em Fortaleza. Destacou-se também que a discriminação sofrida por alunos considerados homossexuais por parte dos colegas, ocorre principalmente de forma velada, por meio de referências preconceituosas. É recorrente o uso de linguagem pejorativa, com o intuito de humilhar, discriminar, ofender, isolar, tyrannizar e ameaçar. A atitude dos professores merece

⁴ ANTUNES, D. C. & ZUIN, A. A. S. Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação. *Revista Psicologia e Sociedade*, 20 (1), 33-42, 2008. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/seerpsicoc/ojs/viewissue.php?id=16>>. Acesso em: 29/06/2020. (p. 6-7).



destaque, pois eles tanto silenciam sobre a homofobia, quanto reproduzem ativamente a violência sendo coniventes ou minimizando a discriminação.

Vieira Garcia (2009) discute o heterossexismo nas escolas e considera que o conceito de *bullying homofóbico* tem tido no Brasil e outros países uma importante contribuição:

“... para evidenciar a homofobia nas escolas e seus efeitos sobre suas vítimas, que incluem perda de autoestima e autoconfiança, retraimento, dificuldade de concentração, absenteísmo escolar, fobia da escola, sentimentos de culpa e vergonha, depressão, ansiedade, medo de estabelecer relações com estranhos, levando em alguns casos a tentativas de suicídio”.⁵

Segundo o autor o *bullying homofóbico*, possuiria um fator complicador na denúncia da violência já que na mesma se revelaria a “orientação sexual do aluno, o que pode gerar uma vitimização ainda maior do mesmo”. Também entende como característico do fenômeno o agravo provocado pelos discursos religiosos nas escolas frente à expressão livre da orientação sexual.

Azevedo (2009) também entende que a homofobia na escola pode ser considerada uma forma de *bullying*, visto que ambos os conceitos teriam um sentido cultural e social (p.5) No seu artigo utiliza a expressão *bullying homofóbico* para se referir à discriminação homofóbica ou também homofobia de forma indistinta.

Vemos que diversos autores utilizam o conceito *bullying* ou o conceito de *bullying homofóbico* entendendo que existe uma forma específica de violência que abarca a escola e a homofobia. Entretanto, perguntamos se essas especificações não envolvem questões de recorte e estilo configurando eufemismos do fenômeno em questão: o exercício da violência contra o outro.

Entendemos que problematizar o denominado *bullying escolar* e o *bullying homofóbico* como fenômenos associados à violência e não reconhecimento do outro, amplia as possibilidades de análise e as conseqüentes implantação de ações que possam desestabilizar a proliferação desses fenômenos. Assim, entendemos a importância de relacionar os pressupostos de fundação do Estado Moderno e de legitimação da violência na constituição da civilização, do Direito, e da subjetividade, conforme postos pela modernidade e suas instituições sociais e jurídicas. Verifica-se que há desde a perspectiva do Estado de Direito Moderno, bem como, do conceito *bullying*, a naturalização da violência e sua justificativa como intrínseca às relações sociais, o que fornece ferramentas para sua reprodução e reforça o fenômeno que se pretende combater.

Na leitura que realizamos consideramos a primazia da tradição moderna que adota a concepção do sujeito cognoscente dotado de razão e supostamente capaz de exercer a ética a partir da ação pedagógica que “imporia de forma imediata” a construção do cidadão consciente e respeitador do outro. Na tradição moderna a leitura sobre a constituição subjetiva afirma que a

⁵ VIEIRA GARCIA, M. R. *Homofobia e heterossexismo nas escolas: discussão da produção científica no Brasil e no mundo*. 2009 (p.11).



consciência é transparente e se sobrepõe a subjetividade, porém essa compreensão escamoteia aspectos que impõem limites a essa transparência e ética e ensejam a violência e o poder nas relações humanas. Assim, a idealização do sujeito racional e da concepção da escolarização como propiciadora da construção da civilização moderna e do Estado de Direito baseado nos princípios da igualdade e da liberdade, esbarra na prática cotidiana da violência, o que leva a problematizar essa prática e suas relações com a constituição subjetiva. Considerando a importância do entendimento da violência para as questões postas, apresentaremos algumas concepções acerca dessas premissas a partir de autores que consideram o limite posto pela consciência e, dessa forma, recorreremos a psicanálise que trabalha com o conceito da subjetividade cindida.

Por que a violência? Violência e subjetividade.

Freire Costa (1986) pergunta: “Porque violência? Porque a criança é obrigada a introjetar ou interiorizar uma excitação sexual portadora de um significado que ultrapassa sua capacidade de absorção biopsicológica” (p. 15). Para o autor, “Via de regra, costuma-se classificar de “violenta” toda experiência físico-psíquica que pela *repetição* ou *intensidade* ultrapassa a capacidade de absorção do aparelho psíquico”. (p. 92). Entretanto o autor problematiza essa definição e sugere pensar a relação singular estabelecida entre os envolvidos no processo da violência o que nos leva a extrapolar a dimensão universal que define *a priori* a violência delimitando contextos, sentidos e sujeitos. Para o autor “... é porque o sujeito violentado (ou observador externo da situação) percebe no sujeito violentador o desejo de destruição (desejo de morte, desejo de fazer sofrer) que a ação agressiva ganha significado de ação violenta” (p.30). Ainda, “... só há violência quando o sujeito que sofre a ação agressiva sente no agente da ação um desejo de destruição”. (p. 32).

Neste sentido Freire Costa afirma que: “Violência é o emprego *desejado* da agressividade, com fins destrutivos. Esse desejo pode ser voluntário, deliberado, racional e consciente ou pode ser inconsciente, involuntário e irracional. A existência destes predicados não altera a qualidade especificamente humana da violência, pois *o animal não deseja o animal necessita*”. (p.30). Essas afirmações do autor possibilitam que ele problematize o pressuposto de que a violência não é uma propriedade universal e genérica do instinto, pois, o desejo de destruição configura a ação violenta envolvendo a dimensão simbólica dos sentidos e as representações agregadas às pulsões. Nessa perspectiva se explicita tanto a dimensão singular associada ao universal quanto o aspecto simbólico vinculado ao concreto e material, pois a dimensão simbólica abarca de forma explícita a cultura e as modulações da pulsão nos movimentos ontogenético e filogenético que possibilitam a assunção do humano e da cultura em contraponto ao instinto e a natureza. O desejo nas suas



articulações singulares, coletivas, simbólicas e de linguagem, oferece solo às afirmações acerca da desvinculação entre violência, cultura e natureza. “A violência psíquica não é um sucedâneo ou uma variante quantitativa de seu homônimo físico. O que torna uma “neurose traumática” e um “traumatismo cumulativo” violento não é o montante de excitação, mas a representação que lhe é associada a título de causa” (p. 94).

Segundo Freire Costa (1986), Freud procurou mostrar a existência de impulsos destrutivos e agressivos no comportamento e desejos mais íntimos do sujeito. Em 1929, Freud fala das pulsões destrutivas humanas: “como se vê a violência, não tem outra causa senão a satisfação dos impulsos e desejos destrutivos do homem. Os motivos “vis” ou “nobres” são racionalizações (no sentido psicanalítico), destinadas a justificar, perante a consciência, a existência desta destrutividade” (p. 24). Assim, desde o seio da psicanálise Freire Costa critica a definição da violência como inerente ao ser humano, pois esta definição implica em considerá-la “natural”. Ele aponta às conseqüências sociais dos argumentos que “animalizam as condutas violentas, onde se coloca a agressividade no mesmo patamar que o impulso instintivo o que somente tende a sua perpetuação (conforme p. 34). A questão é de que “Se somos instintivamente violentos não temos o que fazer com este destino”.

Acompanhando os autores acima devemos ficar atentos a leituras acerca da constituição subjetiva e da cultura que justificam a violência. Em outras palavras, entender que o exercício da violência na escola e na família encontra-se presente no cotidiano dessas instituições e articulados a realidade social, não significa aceitar a naturalização da violência e abrir mão da crítica a esse processo nas suas relações com o parâmetro social e histórico. Assim, entender que a violência não é necessariamente intrínseca às relações sociais e a constituição psíquica possibilita articular novas leituras e modalidades de configuração social e subjetiva.

A partir das afirmações acima consideramos a possibilidade de questionar a necessidade de nomear *bullying* a presença da violência na escola e *bullyng homofóbico* a violência homofóbica na escola, entendendo que especificar um nome formas de violência pode contribuir com a concepção de que esse fenômeno dissocia-se da rede social, econômica e histórica, e assume características únicas. Entendemos que o exercício de classificar e nomear a violência na escola construindo um conceito que a dissocia do contexto social e restringe sua presença temporal e espacial a instituição escolar pode dificultar a compreensão desse fenômeno e restringir a abrangência das ações necessárias para lidar com ele.

Não obstante, também entendemos que temos questões para problematizar, desde professores que apresentam dificuldades para lidar com a violência na escola até o sofrimento daqueles envolvidos nesse processo. Assim, é necessário enfatizar que por um lado há um



questionamento ético e político e necessitamos verificar o que aprofunda e reproduz a violência e, por outro lado, entender que “algo” deve ser feito e como organizar programas que possam lidar com essa situação.

Poder, violência e políticas públicas

Interessa compreender o fenômeno da violência como uma relação estabelecida com o outro, a partir da perspectiva da alteridade e da relação construída com o referencial identitário e com o referencial do outro. O que isso quer dizer? Segundo a perspectiva utilizada neste estudo existe a necessidade do outro para conformar o si mesmo e estabelecer a referência identitária, sendo justamente esse outro quem diz para o sujeito acerca do si mesmo e oferece os sentidos para delinear os lugares binários ocupados pelo denominado fraco (a vítima) e forte (o valentão). Assim, o outro nos constitui e configura nossa representação identitária, pois nos construímos a partir da apropriação que realizamos do seu discurso e o utilizamos para efetivar nosso processo de identificação. A pergunta é: qual referência teórica possibilita trabalhar com a concepção de que a constituição do eu acontece associada à construção do outro, bem como, oferece ferramentas para problematizar o binarismo eu-outro e vítima-agressor, sem abandonar os pressupostos da constituição do sujeito e da referência ética?

A hipótese do inconsciente desde a perspectiva metapsicológica de que a constituição psíquica acontece na e a partir da relação com o outro pode ser utilizada como ferramenta para compreender como a relação entre o denominado agressor e a suposta vítima extrapola a disjunção e o binarismo, ajudando na compreensão do lugar ocupado pelo agressor na condição de vítima e vice-versa. Em outras palavras, o referencial teórico do inconsciente oferece instrumentos para trabalhar com o agredido e com o agressor no sentido de conhecer os caminhos que ensejaram essa configuração psíquica e oferecer escuta para o sofrimento vivenciado por essas pessoas.

Nessa perspectiva, leituras sobre a violência e o poder e suas relações com a constituição da rede social e do psiquismo também colaboram para a compreensão do fenômeno da violência praticada contra o outro, o denominado diferente. Assim, leituras que conferem ao denominado agredido um caráter de frágil e indefeso, produzem um movimento que tende a reproduzir o ato violento, pois culpabiliza a “vítima”. O mesmo pode ser apontado em relação ao denominado agressor compreendido como o extremo oposto da vítima em uma leitura que preserva o binarismo e a completa oposição entre os denominados vítima e agressor. Entretanto, se existe a possibilidade do agredido tornar-se agressor é porque o primeiro não é intrinsecamente fraco ou frágil, sendo o agressor que o colocou nesse lugar para alçar o lugar de forte. Dessa forma, não é viável



aceitarmos estes binarismos e esta leitura sobre o poder e a constituição subjetiva que essencializa os denominados vítima e agressor, sendo importante recorrermos a leituras sobre o poder e a constituição do sujeito que se amparem em outras perspectivas. Autores como Derrida (2006) e Butler (2003, 2001) podem nos auxiliar nesta empreitada.

Ao problematizar a questão da violência e do poder Butler (2001) afirma: “La “sujeción” es el proceso de devenir subordinado al poder, así como el proceso de devenir sujeto. Ya sea a través de la interpelación en el sentido de Althusser, o a través de la productividad discursiva en el sentido de Foucault, el sujeto se inicia mediante una sumisión primaria al poder”. p 12 .

Butler (2001) refere que o poder não somente atua para oprimir os sujeitos senão que também os fabrica. Neste sentido podemos pensar com esta autora que a vítima é fabricada assim como o “valentão”. Quem fabricou este estereótipo que se repete em escolas no mundo todo? Será que este estereótipo não é produto da própria cultura e, portanto planos educativos preventivos e corretivos baseados no binarismo não reforçariam mais ainda a existência deste modelo? Expandir o fenômeno da violência para diversas “especialidades”, seja na escola na versão do *bullying escolar*, seja conta os homossexuais na versão do *bullying homofóbico*, não abarca o cerne da questão que envolve o problema mais profundo acerca das concepções sobre a constituição subjetiva, o poder e a violência, bem como, não demanda apenas a produção de leis jurídicas, formais, racionais e binárias, para seu combate:

...el poder no es solamente algo a que nos oponemos, sino también, de manera muy marcada, algo de lo que dependemos para nuestra existencia y que abrigamos y preservamos en los seres que somos. El modelo habitual para entender este proceso es el siguiente: el poder nos es impuesto y, debilitados por su fuerza, acabamos internalizando o aceptando sus condiciones. Lo que esta descripción omite, sin embargo, es que el “nosotros” que acepta esas condiciones depende de manera esencial de ellas para “nuestra” existencia. No existen condiciones discursivas para la articulación de ningún “nosotros”? El sometimiento consiste precisamente en esta dependencia fundamental ante un discurso que no hemos elegido pero que, paradójicamente, inicia y sustenta nuestra potencia⁶ .

Para Butler (2001) o poder não é somente algo que existe de forma externo ao sujeito, senão que o poder conforma e constitui o sujeito. Assim, a pergunta é sobre como lidar com essa adesão ao poder que constitui o sujeito e, ainda, como efetivar a resistência a algo que nos constitui? Como lidar com o processo de reconhecer e nos opormos ao poder que nos constitui sem vivenciar esse movimento como aniquilador de algo dentro de nós?

Para destacar que los abusos de poder son reales, y no una creación o fantasía del sujeto, a menudo se proyecta el poder como algo inequívocamente externo al sujeto, algo que le es impuesto contra su voluntad. Pero si la producción misma del sujeto y la formación de su voluntad son consecuencia de una subordinación primaria, entonces es inevitable que el sujeto sea vulnerable a un poder que no ha creado. Esta vulnerabilidad permite definir al sujeto como un tipo de ser explotable. Si nos hemos de oponer a los abusos de poder (lo cual no significa oponerse al poder mismo), antes debemos determinar en qué consiste nuestra vulnerabilidad

⁶BUTLER, J. *Mecanismos psíquicos del poder: Teorías sobre La sujeición*. Ediciones Cátedra, 2001. (p 12).



ante ellos. El hecho de que los sujetos se constituyan en una vulnerabilidad primaria no exonera los abusos que padecen; por el contrario, muestra de manera nítida cuán fundamental puede ser su vulnerabilidad⁷.

Nas suas análises acerca dos pares de oposição que compõem o masculino e o feminino, o homossexual e o heterossexual, a vítima e o agressor, Butler acompanha a leitura da desconstrução derridiana. Assim, Derrida (2006) problematiza a lógica binária que enseja a produção da relação de hierarquia, pois, esta lógica cria pares de oposição e estabelece a hierarquia que coloca um dos pares em relação de subordinação ao outro. Segundo o autor, essa lógica sustenta a relação de poder e a produção da violência de um dos pares sobre o outro.

Entendemos que os programas de “combate ao *bullying*” são necessários, ou seja, é importante que se faça alguma coisa em função da violência, porém será que estes programas são efetivos ou legitimam e reproduzem a violência? Para Antunes e Zuin (2006) o “conceito de *bullying* coloca tudo em seu lugar, tenta arrumar e justificar aquilo que fere a ideologia democrática, e acaba por mascarar as tensões e contradições que estão na base da própria barbárie. Esse é o risco que se corre ao se utilizar a mera classificação e quantificação” (, p.16/17). Ainda, segundo Terêncio e Albino (2010) “vítimas, agressores (ou *bullies*) e testemunhas (ou espectadores)” constituem categorias estereotipadas, e sem um olhar crítico são atribuídos lugares pré-determinados o que pode reproduzir e potencializar esse fenômeno. Os autores ressaltam:

É certo supor, então, que um trabalho de conscientização contra o *bullying* em salas de aula e em outros contextos, feito sob a ótica de tipologias (tais como o binarismo “agressores populares” contra “vítimas *nerds*”), acabará reproduzindo as estereotipias que alimentam o *bullying* e, por conseguinte, surtindo o efeito contrário ao desejado, na medida em que sustentará a identificação infantojuvenil a modelos que induzem à segregação e ao preconceito. Por outro lado, as estereotipias também alimentam a compreensão dicotômica e simplista do problema, como ainda é comum no mundo jurídico, ao separar agressores a serem punidos, de um lado, e vítimas a serem auxiliadas, de outro. Na verdade, todos os atores envolvidos, sem exceção, precisam de orientação e auxílio⁸.

Nessa perspectiva, no processo da violência reagir contra o agressor mudando a ordem da sujeição e o lugar subjetivo ocupado, pode ser vivenciado pelo sujeito envolvido como perigoso para o psiquismo, pois produz uma ruptura de tal magnitude que se torna impossível de ser suportada. Da mesma forma, sair do lugar de agressor e solidarizar-se com a denominada vítima também pode assumir o movimento subjetivo de ruptura e gerar uma carga maior para o psiquismo do que suportar a própria violência. Esta seria uma das explicações possíveis de porque o sujeito não reconhece o outro, seja não reagindo a agressão ou ainda mantendo a agressão.

A análise da violência é importante e o atendimento a essa manifestação na escola concomitante a implementar ações sustentadas por políticas públicas é fundamental, porém, é

⁷ Ibid anterior (p. 31).

⁸ TERÊNCIO, M. G.. ALBINO, P. L. *Considerações críticas sobre o fenômeno do bullying: Do conceito ao combate e à prevenção*. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 76, 01/05/2010 [Internet]. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7742. Acesso em 29/06/2010.



necessário que seja realizado o questionamento das bases epistemológicas que sustentam essas ações. Problematizar a violência nas suas relações com a rede social, a escolarização e a constituição subjetiva, pode oferecer maior amplitude às políticas públicas que organizam propostas de atendimento a violência disseminada nas escolas de forma específica e na rede social de forma geral.

Bibliografia

ANTUNES, D. C. & ZUIN, A. A. S. Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação. *Revista Psicologia e Sociedade*, 20 (1), 33-42, 2008. Disponível em: < <http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewissue.php?id=16>>. Acesso em: 29/06/2020.

AZEVEDO, L. F. de *Bullying e homofobia na escola*: processo de construção de identidades e o estranhamento do outro. In: RAM 2009. VIII Reunión de Antropologia del Mercosur. Disponível em: < <http://www.ram2009.unsam.edu.ar/GT/GT%2017%20%E2%80%93%20Deseos%20que%20Confrontan%20Estudios%20sobre%20Sexualidades%20Dissidentes/GT17-Ponencia%5BAzevedo%5D.pdf> > Acesso em: 03/07/2010.

BUTLER, J. *Mecanismos psíquicos del poder*: Teorias sobre La sujeición. Ediciones Cátedra, 2001.

BUTLER, J. *Violencia, Luto y política*. Iconos, Revista de Ciencias Sociales. Ecuador, No.17 FLACSO-Ecuador. Septiembre 2003. Disponível em: < <http://caosmosis.acracia.net/wp-content/uploads/2008/07/judith-butler-violencia-luto-y-politica.pdf>> Acesso em 29/06/2010.

DERRIDA, J. *Gramatologia*. São Paulo: Perpectiva, 2006.

FANTE, C. *Fenômeno bullying*: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005.

FREIRE COSTA, J. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MINISTERIO DA SAUDE. *Brasil sem Homofobia* - programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual. Brasília, DF. 2004. Disponível em: < http://www.mj.gov.br/sedh/documentos/004_1_3.pdf > Acesso em: 03/07/2010.

TERÊNCIO, M. G. e ALBINO, P. L. *Considerações críticas sobre o fenômeno do bullying*: Do conceito ao combate e à prevenção. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 76, 01/05/2010. Disponível em < http://www.ambito-juridico.com.br/site.index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7742>. Acesso em 29/06/2010.

VIEIRA GARCIA, M. R. *Homofobia e heterossexismo nas escolas*: discussão da produção científica no Brasil e no mundo. 2009. Disponível em: < http://www.abrapee.psc.br/documentos/cd_ix_conpe/IXCONPE_arquivos/13.pdf> Acesso em: 03/07/2010.